



Câmara Municipal de Aveiro

Gabinete do Presidente

Nota de Imprensa N.º187, de 20 de novembro de 2019

Reunião de Câmara - 20 de novembro de 2019

Apresentamos por este meio a informação sobre as principais deliberações da Reunião do Executivo da Câmara Municipal de Aveiro (CMA), realizada hoje, quarta-feira, dia 20 de novembro de 2019.

1. Revisão do PDM

Na sequência do período de auscultação pública que aconteceu entre 27 de setembro e 26 de outubro, o Executivo Municipal deliberou aprovar o relatório de ponderação dos resultados da discussão pública da revisão Plano Diretor Municipal (PDM).

Foram recebidas 177 participações formais, das quais 78 (44%) foram aceites, 58 (33%) não foram aceites (33%) e 41 (23%) não têm aplicação no âmbito da Revisão do PDM. Estas participações juntaram-se às 42 do processo de participação pública no início da Revisão do PDM, das quais foram aceites 17 (40%), 12 (29%) não foram aceites e 13 (31%) não têm aplicação no âmbito da Revisão do PDM. A maioria das participações que não foram aceites, respeitam a incompatibilidades com a condicionante REN.

Após a conclusão deste período e com base na ponderação das reclamações, observações e sugestões, apresentadas pelos interessados, encetou-se um processo de articulação com as entidades da tutela relativo às situações que, apesar de merecerem apreciação positiva da Câmara Municipal de Aveiro (CMA), encontravam-se condicionadas por servidões e restrições de utilidade pública, nomeadamente da Reserva Ecológica Nacional

(REN; 14 situações das quais 9 foram aceites) e da Reserva Agrícola Nacional (RAN; uma situação que foi aceite).

Durante o período de discussão pública foram ainda efetuadas duas sessões públicas de apresentação e esclarecimento da proposta da 1ª Revisão do PDM, sendo que estas sessões registaram alargada participação da sociedade civil aveirense. Foram ainda prestados esclarecimentos de forma presencial, em atendimentos pelos Técnicos da Divisão de Planeamento do Território, que, também, estiveram sempre disponíveis para elucidar os interessados por via telefónica, além de audiências e diligências realizadas pelo Presidente da CMA.

A CMA considera ter na Revisão do PDM de Aveiro uma boa proposta e uma aposta central e estratégica no processo de capacitação, estruturação, qualificação e desenvolvimento do Município de Aveiro, integrado numa operação de reformulação total do planeamento municipal, com a introdução de inovação nas componentes e na estratégia de elaboração.

O processo segue para aprovação em sede de Assembleia Municipal e com a sua aprovação, segue, ato imediato, para publicação em Diário da República, entrando em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

2. Revisão da Carta Educativa

Após o período de auscultação pública que decorreu entre 27 de setembro e 26 de outubro, em simultâneo com o processo de discussão pública da Revisão do PDM, o Executivo Municipal deliberou aprovar a nova Carta Educativa do Município de Aveiro.

A Carta Educativa é um instrumento municipal de planeamento prospetivo e ordenamento do território educativo, ao nível dos edifícios e equipamentos educativos do Município, de acordo com as ofertas de educação e formação que são necessárias satisfazer, tendo em vista a melhor utilização dos recursos educativos, no quadro do desenvolvimento demográfico e socioeconómico previsto.

Na sua reunião de 6 de setembro, a Carta Educativa tinha obtido o parecer favorável do Conselho Municipal de Educação, considerando que esta se apresenta como um instrumento fundamental de planeamento e

ordenamento de edifícios e equipamentos educativos, de acordo com as ofertas de educação e formação, assente num diagnóstico completo e participado por parte de todos os parceiros educativos, num processo liderado pela Câmara Municipal de Aveiro.

Este novo documento orientador da Educação ao nível Municipal apresenta uma reorganização profunda da rede escolar, atenta às necessidades atuais e futuras, com a aposta na existência de Estabelecimentos de Ensino de média dimensão para o Pré-Escolar e 1º Ciclo, tendo por base a constituição de Escolas com uma turma de Pré-Escolar e quatro de 1º Ciclo ou múltiplos, acabando com os Jardins de Infância isolados e Escolas de pequena dimensão.

De igual modo, a Carta Educativa apresenta uma proposta de reorganização dos Agrupamentos de Escolas, a qual necessitará do parecer positivo do Ministério da Educação para a sua implementação.

O processo segue para apreciação e votação da Assembleia Municipal.

3. Executivo aprova vários Estudos Urbanísticos

No âmbito do processo de elaboração da Revisão do Plano Diretor Municipal (PDM) a Câmara Municipal de Aveiro (CMA) entendeu tratar algumas áreas do território Municipal, de maior sensibilidade urbana e que requerem uma abordagem mais pormenorizada para definição da ocupação do solo, devidamente enquadrada nas definições assumidas para os indicadores urbanísticos principais para cada uma dessas áreas no novo PDM.

Para dar resposta a essa necessidade verificou-se ser mais adequado trabalhar a uma escala de maior detalhe, pelo que se procedeu à elaboração de Estudos Urbanísticos, onde foi possível refletir sobre a evolução territorial e preconizar a futura ocupação das mesmas, procurando um desenvolvimento harmonioso e a colmatação adequada das malhas urbanas existentes. Deste modo, ao definirem-se, ocupações, alinhamentos, espaços verdes, entre outros, obtêm-se instrumentos úteis, de apoio à análise de conjunto ao nível da gestão urbanística, com a devida transparência e a necessária adequação às dinâmicas socioeconómicas e de evolução do território.

Desta forma, o Executivo Municipal deliberou aprovar os Estudos Urbanísticos referentes às Agras do Norte, à Área a Nascente da Estação de Comboios, à Área a Sul do Pavilhão do Galitos, à Avenida Europa (ex-EN109) e à Baixa de Santo António, tendo como base as pré-existências e a aposta no crescimento urbano do território em causa com a devida qualidade, sustentabilidade e relação compatibilizada com os valores patrimoniais existentes e com as áreas urbanas próximas.

Na mesma Reunião, o Executivo deliberou ainda aprovar o Estudo Urbanístico da Avenida Dr. Lourenço Peixinho, considerando especialmente o elevado valor arquitetónico e urbano desta Avenida e a necessidade de resolução de problemas que se constituem como autênticos passivos urbanos.

O Executivo Municipal aprovou também o Estudo Urbanístico do Parque de Feiras e Exposições de Aveiro, no qual assumimos a ampliação do supracitado Parque com a integração de um Pavilhão Multiusos, uma alteração profunda da sua servidão rodoviária e uma cuidada integração das construções a edificar na tipologia predominante de uso do solo.

Por fim, o Executivo Municipal deliberou aprovar o Estudo Urbanístico do Parque Urbano de Santa Joana (Eixo Aveiro-Águeda) que se formaliza em razão da nova opção dar ao eixo rodoviário Aveiro-Águeda uma relação direta com a rede viária existente, com a necessidade de constituir uma nova área urbana com frente para este eixo rodoviário na zona Sul de Santa Joana (Quinta do Gato) e na zona Norte de São Bernardo, a ocupação e o crescimento urbano desta zona, com a devida qualidade, sustentabilidade e relação compatibilizada com as áreas urbanas próximas.

Todos os Estudos Urbanísticos foram executados por uma Equipa Técnica da CMA, nomeadamente pelos Técnicos da Divisão de Planeamento do Território e com a participação da Divisão de Gestão Urbanística.

A entrada em vigor dos oito Estudos Urbanísticos hoje aprovados ocorre no dia da entrada em vigor do novo PDM.